



Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 627 DE 28 DE JUNHO DE 1995.

"INSTITUI VOTAÇÃO NOMINAL A TÍTULOS DE
CIDADÃO CORDEIRENSE E ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :


Art. 1º - Fica instituída votação nominal as seguin -
tes matérias:

- I - eleição da Mesa Diretora;
- III - concessão de títulos de cidadania honorária
ou qualquer outra honraria a pessoas.

Art. 2º - A concessão de títulos a que se refero o in-
ciso "II" do artigo anterior, não poderá exceder a 2(dois) -
por período legislativo, ou seja 1(um) ao ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de junho de 1995.


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE